

## ECONOMIA

### Gabinete do Secretário de Estado da Economia

#### Despacho n.º 2784/2025

**Sumário:** Procede ao reconhecimento de novos Clusters de Competitividade para o ciclo de 2024-2030.

O Despacho n.º 1172/2024, de 31 de janeiro, que regula o reconhecimento dos Clusters de Competitividade com impacto nacional, visa incentivar a mobilização dos atores económicos para a partilha colaborativa de conhecimento, centrada em ações de eficiência coletiva nos domínios da investigação e desenvolvimento e inovação, da capacitação, da internacionalização e na sustentabilidade dos recursos que permita dar à economia nacional uma dimensão tendencialmente mais global.

Os *clusters* desempenham um papel vital na competitividade e economia nacional, especialmente na transição para a neutralidade climática e liderança digital. É, portanto, fundamental o reconhecimento dos *clusters* para garantir a continuidade das suas atividades e financiamento, alinhando-se com as estratégias europeias e nacionais.

Assim, considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a proposta de reconhecimento de novos Clusters de Competitividade, conforme previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do anexo ao Despacho n.º 1172/2024, de 31 de janeiro, o disposto no artigo 6.º do mesmo despacho e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 244/92, de 29 de outubro, na sua redação em vigor, com efeitos ao disposto na alínea f) do n.º 3, ponto I, do Despacho n.º 12082/2024, 7 de outubro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, n.º 199, de 14 de outubro de 2024, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Economia, o seguinte:

1 – Reconhecer 4 novos *clusters* de competitividade:

- a) Cluster das Baterias;
- b) ITD Cluster Portugal – Indústrias e Tecnologias do Desporto;
- c) CIC. – Cluster Indústrias Culturais e Criativas;
- d) Cluster Portuguese Circularity.

2 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de fevereiro de 2025. – O Secretário de Estado da Economia, João Rui da Silva Gomes Ferreira.

318733538